

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 DE MAIO DE 2019

Retifica a Resolução nº 30/2015-Consup.

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo nº 23411.004800/2015-58, a portaria/IFPR 245/2019, que exonera o servidor Onivaldo Flores Junior da direção geral do Campus Ivaiporã do IFPR, e a eleição realizada na reunião do Colégio de Dirigentes de 17 de abril de 2019 para a quarta suplência de representante de diretor geral no Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE *AD REFERENDUM*:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 30, de 17 de dezembro de 2015, que homologou o resultado da escolha dos representantes do Consup, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

Categoria Diretores-Gerais de *campi*

1º Titular	Adriano Willian da Silva (Campus Curitiba)
2º Titular	Roberto Teixeira Alves (Campus Paranaguá)
3º Titular	José Barbosa Dias Júnior (Campus Paranavaí)
4º Titular	João Cláudio Madureira (Campus Campo Largo)
1º Suplente	Alan Rodrigo Padilha (Campus Umuarama)
2º Suplente	Karina Bonilaure (Campus Telêmaco Borba)
3º Suplente	Vicente Estevam Sandeski (Campus Assis Chateaubriand)
4º Suplente	Rodolfo Fiorucci (Campus Jacarezinho)

..... (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 17/05/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298958** e o código CRC **34DADD44**.

Referência: Processo nº 23411.004800/2015-58

SEI nº 0298958

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/GR/REITORIA-SOC/GR
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil